



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

## Portaria Nº 7/2020

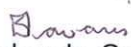
Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Serrania no recesso de final de ano e dá outras providências.

A Sra. Teresinha de Souza Tavares, presidente da Câmara Municipal de Serrania, usando de suas atribuições do cargo, conforme o que dispõe o art.52, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art.1- O recesso da Câmara Municipal para as festas de final do ano acontecerá do dia 21 a 31 de dezembro de 2020, retornando às atividades administrativas normais no dia 04 de janeiro de 2021.

Art.2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serrania-MG, 16 de Dezembro de 2020.

  
Teresinha de Souza Tavares  
Presidente da Câmara